



Processo n. 212.523/2021  
eDoc n. 394.771/2024

CONTRATO 2024/024.0

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DE ADOLESCENTES APRENDIZES, POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS (ESFL), COM ATIVIDADES TEÓRICAS A SEREM REALIZADAS EM LOCAL(IS) A SER(EM) DISPONIBILIZADO(S) PELA CONTRATADA E ATIVIDADES PRÁTICAS A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o seguinte:

- a) repactuação contratual, com efeitos a partir de 25/01/2024, decorrente de alteração da remuneração mensal vinculada ao salário mínimo nacional que passou a ser de R\$1.412,00 a partir de 1º/01/2024, conforme Decreto nº 11.864/2023.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$11.664.593,65** (onze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme anexo.

Dessa forma, o valor da garantia prevista no item 13 do Contrato n. 2024/024.0 passa para **R\$583.229,68** (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), devendo assim ser complementada em R\$23.042,61 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

CCONT/PSA/FP

**REPACTUAÇÃO 2024**  
**SALÁRIO MÍNIMO (Dec. 11.864/2023)**  
A partir de 25.01.2024

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	ADOLESCENTE APRENDIZ	180	R\$ 2.580,00	R\$ -	R\$ 2.580,00	R\$ 464.399,54	
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 464.399,54</b>	
RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	ADOLESCENTE APRENDIZ	180	R\$ -	R\$ 120,14	R\$ 120,14	R\$ 21.625,20	
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 21.625,20</b>	
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	ADOLESCENTE APRENDIZ	180	R\$ 2.580,00	R\$ 120,14	R\$ 2.700,14	R\$ 486.024,74	
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 486.024,74</b>	
TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS							
DESCRIÇÃO							VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário							R\$ 486.024,74
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$ 486.024,74</b>	
TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS							
<i>12 x TOTAL MENSAL   R\$ 5.832.296,83</i>							
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (24 MESES)							
						<b>R\$ 11.664.593,65</b>	

**QUADRO DE REMUNERAÇÕES**

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
1	ADOLESCENTE APRENDIZ	180	R\$ 1.412,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.412,00
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		<b>180</b>						

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**1  
CCT**

**ADOLESCENTE APRENDIZ**

**QUANTIDADE 180  
DATA-BASE -**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

**Valor**

A	Salário-Base	R\$ 1.412,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -

**TOTAL DA REMUNERAÇÃO**

**R\$ 1.412,00**

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <b>Calculado no Módulo 7 - Destacado</b>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 156,89

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	2,00%	R\$ 31,38
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

A	Auxílio Transporte	R\$ 157,28
B	Auxílio Alimentação	R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 1,21

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2**

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</b>	11,11%	R\$ 156,89
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	2,00%	R\$ 31,38
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 928,49

**TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

**R\$ 1.116,76**

**MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**Percentuais**

**Valor**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,00%	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO**

**R\$ -**

**MÓDULO 4 - CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Percentuais**

**Valor**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - do Substituto	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,00%	R\$ -
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 - Ausências Legais	0,00%	R\$ -
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

**TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA**

**R\$ -**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**1  
CCT**

**ADOLESCENTE APRENDIZ**

**QUANTIDADE 180  
DATA-BASE -**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

			<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição		R\$ 8,66
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
F	Programa de Aprendizagem		R\$ 40,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 48,66</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	0,10%	
A.1	Administração Central	0,10%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,00%	
B	Lucro	0,00%	
C	Tributos	0,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	0,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	0,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 0,10% 2,58</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.412,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.116,76
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ -
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ -
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 48,66
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 2.577,42</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2,58
<b>TOTAL DO POSTO JOVEM APRENDIZ</b>		<b>R\$ 2.580,00</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 117,67
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	2,00%	R\$ 2,35
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	0,10%	R\$ 0,12

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO R\$ 120,14**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 2.580,00
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 120,14
<b>TOTAL DO POSTO JOVEM APRENDIZ</b>		<b>R\$ 2.700,14</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA	
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>	<b>CARGO 1</b>
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	ADOLESCENTE APRENDIZ
REMUNERAÇÕES	R\$ 1.412,00
QUANTIDADE DE POSTOS	180
JORNADA	100
HORAS	22
DIAS/MÊS	
CCT UTILIZADA	
DATA-BASE	-
SINDICATOS E REFERÊNCIA	-
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>	
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ -
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	0%
HORAS REAIS POR DIA	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ -
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	0%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	0%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA	
Cidade-satélite	100%
Região do entorno	0%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	0%
VALORES DOS VALES	
Cidade-satélite	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$ 8,09
Esplanada	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 242,00
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 84,72
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ 157,28
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	
VALOR CCT	R\$ -
VALOR CD	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 770,00
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>	
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>	
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL	
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM
VALOR CCT	R\$ 1,21
VALOR MERCADO	R\$ 1,21
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 1,21
AUXÍLIO ODONTOLOGICO	
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$ -
	R\$ 1,21
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>	
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM
VALOR MERCADO	R\$ 40,00

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA  
ADOLESCENTE APRENDIZ**

Percentuais

**Referência:**

**Categorias:**

TODAS

**GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições**

**2,00%**

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%
H	FGTS (Art. 15, § 7º da Lei nº 8.036/1990 e Art. 67 do Decreto nº 9.579/2018)	2,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

**GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Substituto - Ausências Legais**

**19,44%**

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,00%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,00%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,00%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

**GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista**

**0,00%**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,00%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,00%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%

**GRUPO D: Reincidentias**

**0,39%**

A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	0,39%
---	-----------------------------------------	-------

**SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

**21,83%**

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>0,10%</b>
A      Administração Central	0,10%
B      Seguros, Garantias e Riscos	0,00%
<b>Lucro</b>	<b>0,00%</b>
A      Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,00%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,00%</b>
A      Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,000%
A.1 <i>Dias Úteis Considerados</i>	-
A.2 <i>Taxa de Retorno</i>	0,00%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>0,00%</b>
A      Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00%
B      Programa de Integração Social - PIS	0,00%
C      Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>0,00%</b>
A      Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	0,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>	
<b>0,10%</b>	

**UNIFORMES - AQUISIÇÃO**

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
	1 ADOLESCENTE APRENDIZ			180	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
1	Camiseta básica de uniforme	4	180	720	R\$ 25,97